



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ
CNPJ: 01.613.319/0001-55

DECRETO Nº 248/2021 – GP/PMC – DE 01 DE JANEIRO DE 2021.

Nomcia EDINEY PICANÇO DA SILVA, para ocupar o cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, no Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CURUÁ-PA, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso III do Art. 95, da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º - Que EDINEY PICANÇO DA SILVA, portador da Carteira de Identidade RG nº 4530044 PCIVIL/PA e inscrito no CPF/MF sob o nº 628.621.112-87, exercerá o cargo comissionado de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE** conforme dispõe o artigo 10 inciso XI e artigo 50 inciso I da Lei 346/2018 (Que dispõe sobre a reorganização da estrutura organizacional da administração direta, cria cargos em comissão no âmbito do Poder Executivo do Município de Curuá e dá outras providências) lotado na SEMA/PMC, com exercício a partir de 01 de Janeiro de 2021, com nível de remuneração fixado por ato do Poder Legislativo Municipal.

Artigo 2º - O Secretário Municipal de Meio Ambiente possui como atribuições básicas planejar, coordenar e executar.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ-PA, em 01 de Janeiro de 2021.

GIVANILDO PICANÇO MARINHO
Prefeito Municipal de Curuá

Certifico para os devidos fins de direito e a quem possa interessar, que o presente ato foi publicado no Mural da sede da Prefeitura Municipal de Curuá, no dia 01 de Janeiro de 2021.

MANOEL OVIDIO NETO

Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças
Decreto nº 248/2021- GP/PMC